

PORTARIA Nº 472 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DECIDE quanto ao apurado no Processo
Administrativo Especial – PAE nº 09/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições, frente ao Processo Administrativo Especial Nº 09/2024, que apurou os documentos e a viabilidade do período de conversão do tempo especial em comum do servidor Sr. JOSÉ CARLOS NARCISO, DECIDE:

1 – O Requerente JOSÉ CARLOS NARCISO implementa os requisitos para o deferimento do pedido da conversão do tempo de serviço laborado em condições especiais, na ordem de 4.314 dias de tempo especial convertido em comum, ou 11 anos, 9 meses 29 dias relativamente aos períodos de 01/09/1989 a 30/06/2003 na atividade de Operador de Máquinas e 01/07/2003 a 12/11/2019 na atividade de Motorista/Operador de Máquinas.

O servidor dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recurso/reconsideração da decisão, nos termos dos arts.61 e 64 da Lei nº 624/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Victor Graeff.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda